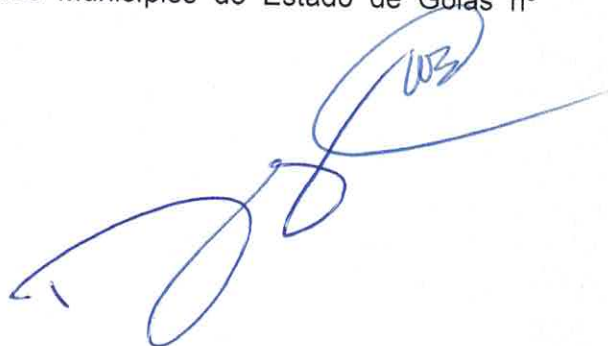


1º TERMO ADITIVO



Pelo presente instrumento aditivo, de um lado **MUNICÍPIO DE POSSE**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.743.335/0001-52, com sede administrativa na Avenida Padre Trajano nº 55, Centro, Posse - GO, neste ato representado pelo seu Senhor Prefeito, WILTON BARBOSA DE ANDRADE, brasileiro, casado, empresário, inscrito no RG/CI sob o nº 1618590 SSP/GO e no CPF sob o nº 457.272.791-00, residente e domiciliado nesta cidade, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, através de seu representante legal, o Senhor DIOGO AGNES DOMINGUES RAPOSO, nomeado nos termos da portaria nº 04 de 02 de janeiro de 2017, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no RG/CI sob o nº 3552650-8426651 DGPC/GO e no CPF sob o nº 532.482.011-34, residente e domiciliado nesta cidade doravante denominado **CONTRATANTE** e doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **BRANDCORP ENGENHARIA EIRELE - ME**, com sede na Avenida 14 de novembro, Qd. 61, Lt. 09, Centro, Iaciara - GO, inscrita no CGC/MF sob o nº 20.043.657/0001-43, neste ato representada por seu representante legal Senhor JOSÉ DIOGO BRANDÃO MENDES, brasileiro, solteiro, empresário, portador da RG nº 281.076.919 SSP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 339.437.578-89, residente e domiciliado na Praça da Matriz, s/n, Lt. 02, Centro, Iaciara - GO, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Aditivo ao Contrato nº 154/2018, referente à contratação de empresa para prestação de serviços por execução indireta, sob regime de empreitada por preço global, nas obras de construção de túmulos no Cemitério Municipal, nesta cidade, conforme licitado no edital de Convite nº 009/2017, Processo nº 005986/2017, que se regerá pela Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

Fundamento Legal: artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; e artigo 4º da Instrução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás nº 00010/2015.



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de 180 (cento e oitenta) dias do contrato original de nº 154/2018 celebrado entre as partes, para não prejudicar as atividades do **CONTRATANTE**, de acordo com o previsto no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e ainda na cláusula oitava, item 8.2 do contrato supramencionado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo aditivo decorre de autorização do Senhor Prefeito Municipal de Posse - GO e encontra amparo legal no artigo 57 da Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93.

“Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

I - aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, **os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;**

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

II- superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. (...)”

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O presente instrumento vigorará até o dia 26 (vinte e seis) de agosto de 2019, ou seja, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura e publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.





E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Posse – GO, 26 de fevereiro de 2019



WILTON BARBOSA DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



DIOGO AGNES DOMINGUES RAPOSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CONTRATANTE



BRANDCORP ENGENHARIA EIRELI
JOSÉ DIOGO BRANDÃO MENDES
CONTRATADA

Testemunhas:

1 Giulio Antonio Lima da Silva CPF: 004.316.611-13
2 Ritelly Maria Gomes Nogueira CPF: 03657099131